

## Comissão Permanente de Licitação - CPL/SRP

### ADJUDICAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 047/2016**, da Comissão CPL-SRP, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2016, tipo "Menor Preço por Lote". Objeto Natureza: Compras. Objeto Descrição: Registro de Preços visando o fornecimento de materiais de expediente para atendimento das necessidades da Procuradoria Geral de Justiça, de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do citado Edital. Considerando as atribuições dispostas no Art. 18, inciso V, da Resolução RES-PGJ n.º 006/06, de 10.10.2006, publicada no DOE 11.10.06, atendendo ao disposto no Art. 4º, inciso XIX e XXI da Lei Federal nº 10.520/2002 e Art. 8º, incisos X e XII, do Decreto Estadual nº 32.541/2008, e suas alterações posteriores, declaro vencedores e ADJUDICO o objeto do referido processo, conforme a seguir: 1) AGN GROUP SUPRIMENTOS EIRELI EPP, CNPJ/MF N.º 10.823.380/0001-18 - Lote: 12-A; 2) BML COMERCIAL LTDA - ME - CNPJ/MF N.º 11.292.106/0001-22 - Lotes: 7-A, 8-A, 11-A, 13-A, 35-A, 36-A, 37-A, 3-B, 6-B, 7-B, 8-B, 25-B, 29-B, 30-B, 35-B, 36-B, 37-B e 50-B; 3) COMERCIAL LASER LTDA, CNPJ/MF N.º 35.525.930/0001-43 - Lotes: 3-A, 16-A, 17-A, 18-A, 20-A, 21-A e 33-A; 4) COMERCIAL PARANHOS LTDA - ME, CNPJ/MF N.º 02.616.079/0001-05 - Lotes: 10-A, 23-A, 44-A, 45-A, 50-A, 10-B, 23-B e 27-B; 5) EMP DOS SANTOS PINTO & CIA LTDA - ME, CNPJ/MF N.º 10.973.680/0001-83 - Lote: 22-A; 6) MACHADO ARMARINHOS LTDA - EPP, CNPJ/MF N.º 24.174.06/2002/0001-88 - Lotes: 1-A, 4-A, 5-A, 6-A, 9-A, 14-A, 15-A, 18-A, 24-A, 25-A, 27-A, 28-A, 30-A, 39-A, 41-A, 42-A, 43-A, 46-A, 47-A, 48-A, 49-A, 5-B, 9-B, 14-B, 15-B, 16-B, 17-B, 18-B, 22-B, 24-B, 26-B, 28-B, 39-A, 40-B, 41-B, 42-B, 43-B, 44-B, 45-B, 46-B, 47-B, 48-B e 49-B; 7) SATISFAZ COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E PRODUTOS DE INFOMÁTICA LTDA - ME, CNPJ/MF N.º 08.054.930/0001-30 - Lotes: 4-A e 1-B; 8) CONSERVI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS LTDA - ME, CNPJ/MF N.º 70.214.374/0001-95 - Lotes: 26-A, 38-A, 11-B, 12-B, 13-B e 38-B. O referido processo licitatório será encaminhado à autoridade superior para fins de HOMOLOGAÇÃO. Recife, 29 de setembro de 2016. ADEILDO JOSE DE BARROS FILHO, Pregoeiro - CPL/SRP.

### HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 047/2016**, da Comissão CPL-SRP, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2016, tipo "Menor Preço por Lote". Objeto Natureza: Compras. Objeto Descrição: Registro de Preços visando o fornecimento de materiais de expediente para atendimento das necessidades da Procuradoria Geral de Justiça, de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do citado Edital. Considerando as atribuições dispostas no Art. 9º, em especial no inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 12/94, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 21/98, atendendo ao disposto no Art. 4º, inciso XII da Lei Federal nº 10.520/2002, Art. 14 do Decreto Estadual nº 42.530/2015, e suas alterações posteriores, inciso III do Art. 5º da Resolução RES-PGJ n.º 006/2006, de 10 de outubro de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado de 11.10.2006 e o inciso XVII do Art. 76 da Resolução RES-PGJ n.º 002/2014, de 17.03.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 19.03.2014, acolho o julgamento do Pregoeiro da CPL-SRP e HOMOLOGO o referido certame às Empresas: 1) AGN GROUP SUPRIMENTOS EIRELI EPP, CNPJ/MF N.º 10.823.380/0001-18 - Lote: 12-A - R\$ 3.360,00; VALOR TOTAL DA EMPRESA 1: R\$ 3.360,00; 2) BML COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ/MF N.º 11.292.106/0001-22 - Lotes: 7-A - R\$ 10.148,25, 8-A - R\$ 2.148,13, 11-A - R\$ 3.111,75, 13-A - R\$ 2.976,75, 35-A - R\$ 10.735,90, 36-A - R\$ 9.574,49, 37-A - R\$ 4.359,88, 3-B - R\$ 46,00, 6-B - R\$ 105,82, 7-B - R\$ 3.382,75, 8-B - R\$ 703,37, 25-B - R\$ 5.480,00, 29-B - R\$ 90.60, 30-B - R\$ 5.283,00, 35-B - R\$ 3.515,00, 36-B - R\$ 3.144,64, 37-B - R\$ 1.326,92 e 50-B - R\$ 1.250,00; VALOR TOTAL DA EMPRESA 2: R\$ 65.572,35; 3) COMERCIAL LASER LTDA, CNPJ/MF N.º 35.525.930/0001-43 - Lotes: 3-A - R\$ 13.150, 16-A - R\$ 46,98, 17-A - R\$ 219,96, 19-A - R\$ 251,60, 20-A - R\$ 357,20, 21-A - R\$ 357,20 e 33-A - R\$ 302,40; VALOR TOTAL DA EMPRESA 3: R\$ 2.092,94; 4) COMERCIAL PARANHOS LTDA - ME, CNPJ/MF N.º 02.616.079/0001-05 - Lotes: 10-A - R\$ 2.889,00, 23-A - R\$ 3.404,25, 44-A - R\$ 787,50, 45-A - R\$ 787,50, 50-A - R\$ 3.997,50, 10-B - R\$ 963,00, 23-B - R\$ 1.134,75 e 27-B - R\$ 409,20; VALOR TOTAL DA EMPRESA 4: R\$ 14.372,70; 5) EMP DOS SANTOS PINTO & CIA LTDA - ME, CNPJ/MF N.º 10.973.680/0001-83 - Lote: 22-A - R\$ 1.194,00; VALOR TOTAL DA EMPRESA 5: R\$ 1.194,00; 6) MACHADO ARMARINHOS LTDA - EPP, CNPJ/MF N.º 24.174.06/2002/0001-88 - Lotes: 1-A - R\$ 144,90, 4-A - R\$ 2.344,66, 5-A - R\$ 970,80, 6-A - R\$ 296,06, 9-A - R\$ 834,00, 14-A - R\$ 3.873,48, 15-A - R\$ 1.788,40, 18-A - R\$ 97,24, 24-A - R\$ 222,75, 25-A - R\$ 18.000,00, 27-A - R\$ 1.389,32, 28-A - R\$ 374,85, 30-A - R\$ 13.158,00, 39-A - R\$ 1.002,14, 41-A - R\$ 7.618,50, 42-A - R\$ 624,60, 43-A - R\$ 624,60, 46-A - R\$ 1.412,84, 47-A - R\$ 1.548,75, 48-A - R\$ 3.446,25, 49-A - R\$ 6.774,00, 5-B - R\$ 323,60, 9-B - R\$ 278,00, 14-B - R\$ 1.283,52, 15-B - R\$ 591,60, 16-B - R\$ 152,63, 17-B - R\$ 77,19, 18-B - R\$ 32,45, 22-B - R\$ 384,50, 24-B - R\$ 74,25, 26-B - R\$ 822,25, 28-B - R\$ 124,95, 39-A - R\$ 332,86, 40-B - R\$ 3.109,42, 41-B - R\$ 2.539,50, 42-B - R\$ 208,20, 43-B - R\$ 208,20, 44-B - R\$ 261,60, 45-B - R\$ 261,60, 46-B - R\$ 468,16, 47-B - R\$ 516,25, 48-B - R\$ 1.148,75, 49-B - R\$ 2.258,00; VALOR TOTAL DA EMPRESA 6: R\$ 82.003,93; 7) SATISFAZ COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E PRODUTOS DE INFOMÁTICA LTDA - ME, CNPJ/MF N.º 08.054.930/0001-30 - Lotes: 40-A - R\$ 9.079,53 e 1-B - R\$ 49,20; VALOR TOTAL DA EMPRESA 7: R\$ 9.128,73; 8) CONSERVI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS LTDA - ME, CNPJ/MF N.º 70.214.374/0001-95 - Lotes: 26-A - R\$ 2.475,00, 38-A - R\$ 33.193,23, 11-B - R\$ 547,25, 12-B - R\$ 1.416,00, 13-B - R\$ 1.161,00 e 38-B - R\$ 10.980,27; VALOR TOTAL DA EMPRESA 8: R\$ 49.772,75. VALOR GLOBAL LICITADO: R\$ 227.497,40. FRACASSADOS os Lotes: 29-A, 32-A, 34-A, 51-A, 19-B, 20-B, 21-B, 34-B, 51-B. DESERTOS os lotes: 2-A, 31-A, 2-B, 4-B, 31-B, 32-B, 33-B. Ficam convocadas as empresas acima mencionadas, para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, comparecerem na sala da CPL-SRP, situada na Rua do Sol, 143, 5º andar do Edifício IPSEP, Santo Antônio, Recife/PE, para assinatura da Ata de Registro de Preços n.º 001/2016. Recife, 29 de setembro de 2016. AGUINALDO FENELON DE BARROS, Promotor de Justiça - Secretário Geral do Ministério Público.

## Escola Superior do Ministério Público

### AVISO N° 055/2016-ESMP-PE

A Diretora da Escola Superior do Ministério Público de Pernambuco, Dra. Deluse Amaral Rolim Florentino, AVISA que estão abertas as inscrições para a Palestra "Vamos tirar dúvidas sobre o câncer de mama?", ação que integra a Campanha do Outubro Rosa no MPPE, a ser realizada no dia 24 de outubro de 2016, das 10h as 12h, conforme especificações a seguir:

**Objetivo:** Esclarecer as principais dúvidas sobre o câncer de mama e as formas de detecção precoce da doença.

**Lugar:** Auditório da Escola Superior do MPPE (Rua do Sol, nº 143, 5º andar, Santo Antônio, Recife/PE).

**Carga Horária:** 2 horas

**Público alvo/Vagas:** Membros, servidores e estagiários do MPPE. Serão oferecidas 45 vagas a serem preenchidas por ordem cronológica de inscrição.

**Inscrições:** de 03 a 19 de outubro de 2016 ou até o preenchimento das vagas oferecidas, por meio de formulário on-line disponibilizado na página <http://www.mppe.mp.br>, menu Institucional > Escola Superior > Cursos, Palestras e Seminários.

**Certificado:** Será emitido certificado de participação (100% da frequência).

**Informações:** telefones 81-3182-7348/31827351, das 12h às 18h, de segunda a sexta-feira.

**Realização:** Ministério Público de Pernambuco, por meio da Escola Superior do MPPE.

**Programação:** 10h00 - Credenciamento e distribuição do laço rosa (símbolo da campanha)

10h30 - Solenidade de Abertura

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda – Promotor de Justiça/MPPE

Deluse Amaral Rolim Florentino – Diretora da Escola Superior do MPPE

11h - Palestra

**Tema:** Vamos tirar dúvidas sobre o Câncer de mama?

**Palestrantes:**

- Maristela de Oliveira Simonin, Promotora de Justiça aposentada e Escritora.

- Isabel Cristina Pereira, Médica Mastologista, Cirurgiã Oncólogica e Coordenadora do Centro de Diagnóstico e Tratamento do Câncer de Mama do IMP.

12h - Encerramento

Recife, 30 de setembro de 2016.

**Deluse Amaral Rolim Florentino**

Promotora de Justiça

Diretora da ESMP

## Promotorias de Justiça

### PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA PROMOÇÃO E DEFESA DA SAÚDE

#### PORTRARIA N° 167/16 - 11ª PJ'S

Referência: PP n° 092/2016 - 11ª PJ'S

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio de sua representante infra-assinada, titular da 11ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, com atuação na Promoção e Defesa dos Direitos do Consumidor, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 127 e 129, III, da Constituição Federal, combinados com os artigos 1º, inciso IV e 8º, § 1º, da Lei Federal nº. 7.347/85 e artigo 4º, inciso IV, "a", da Lei Complementar Estadual nº. 21/98, de 27 de dezembro de 1994, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº. 21, de 28 de dezembro de 1998;

Considerando o teor da Resolução RES-CSMP nº. 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco e da Resolução RES-CNMP nº. 023/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentaram os procedimentos preparatórios instaurados pelo Ministério Público, determinando o prazo de noventa dias para conclusão dos procedimentos preparatórios, prorrogável por igual prazo, vencido o qual será imprescindível o ajuizamento de ação pública ou conversão em inquérito civil;

Considerando a denúncia em face da UNIMED FESP sobre indícios de negativa de acompanhamento de técnica de enfermagem por 24hs;

Considerando a tramitação do PP n° 052/15-17ª na Promotoria de Justiça;

**RESOLVE transformar o Procedimento Preparatório nº 052/15-17º em Inquérito Civil, adotando a Secretaria da PJ de Defesa do Consumidor as seguintes provisões:**

1. Remeta-se cópia desta Portaria ao CAOP de Defesa do Consumidor para conhecimento e à Secretaria Geral do Ministério Público para publicação no Diário Oficial do Estado;

Comunique-se ao Conselho Superior do Ministério Público e à Corregedoria Geral de Justiça o teor da presente Portaria;

Solicite-se à Secretaria, por intermédio dos telefones indicados na denúncia de fls. 002 a 003, que seja encaminhado dados pessoais da beneficiária, endereço atualizado e número da carteira do plano de saúde. Em seguida, certifique-se das diligências adotadas. Após as referidas providências, voltem-se os autos conclusos.

**Proceda-se à alteração nos livros próprios e no sistema Arquimedes.**

Recife, 30 de setembro de 2016.

**MARIAEL DE SOUZA SILVA**

17º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital – Defesa do Consumidor

#### PORTRARIA N° 022/16-17 DE CONVERSÃO DE PP

#### INQUÉRITO CIVIL N° 022/16-17

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio da 17ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, com atuação na Promoção e Defesa dos Direitos do Consumidor, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal, combinados com os artigos 1º, inciso IV e 8º, § 1º, da Lei Federal nº. 7.347/85 e art. 4º, inciso IV, "a", da Lei Complementar Estadual nº. 21, de 27 de dezembro de 1994, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº. 21, de 28 de dezembro de 1998;

Considerando o teor da Resolução RES-CSMP nº. 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco e da Resolução RES-CNMP nº. 023/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentaram os procedimentos preparatórios instaurados pelo Ministério Público, determinando o prazo de noventa dias para conclusão dos procedimentos preparatórios, prorrogável por igual prazo, vencido o qual será imprescindível o ajuizamento de ação pública ou conversão em inquérito civil;

Considerando a denúncia em face do Peixe Urbano Web Serviços Digitais Ltda. sobre indícios de propaganda enganosa;

Considerando a tramitação do PP n° 022/16-17ª na Promotoria de Justiça;

**RESOLVE transformar o Procedimento Preparatório nº 022/16-17º em Inquérito Civil, adotando a Secretaria da PJ de Defesa do Consumidor as seguintes provisões:**

Remeta-se cópia desta Portaria ao CAOP de Defesa do Consumidor para conhecimento e à Secretaria Geral do Ministério Público para publicação no Diário Oficial do Estado;

Comunique-se ao Conselho Superior do Ministério Público e à Corregedoria Geral de Justiça o teor da presente Portaria;

Notifique-se a denunciante para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, encaminhe cópias de documentos que comprovem os fatos indicados na denúncia de fls. 002 a 003 (cópias em anexo).

Reiterese os Ofícios nº 762/15 e 763/15, encaminhados à Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município do Recife e à Comissão Organizadora do Concurso de Agente de Segurança do Recife, respectivamente, tendo em vista ausência de resposta até o momento.

Observe a Secretaria da Promotoria de Justiça o número máximo de 150 (cento e cinquenta) páginas por volume e/ou anexo;

Anotações de costume;

Concluídas as providências elencadas venham os autos para análise.

Reiterese os Ofícios nº 762/15 e 763/15, encaminhados à Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município do Recife e à Comissão Organizadora do Concurso de Agente de Segurança do Recife, respectivamente, tendo em vista ausência de resposta até o momento.

Recife, 16 de setembro de 2016.

**HODIR FLÁVIO GUERRA LEITÃO DE MELO**  
Promotor de Justiça em exercício cumulativo